

DECRETO DE N.º 2.675 DE 09 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PELO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INSTITUÍDO PELO ART. 97 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INTRODUZIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009.

O Prefeito do Município de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Patrocínio-MG, nos termos do "caput" do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.


Art. 2º O Município de Patrocínio-MG opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1% (*um por cento*) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do inciso I do § 1º e §2º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência na conta conta nº 4700127036495, agência nº 1615., no Banco do Brasil até a criação da conta especial de que trata o I do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do §3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados ao seu pagamento.

Patrocínio – MG., 09 de julho de 2010


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal O Coqueiro
Três em 15/07/2010
pág. 06 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 16/07/2010 a 23/07/2010.